



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

ESTADUAL GERAL DE VERÃO FEDERADOS – MIRIM A SÊNIOR - 2018

DATA	LOCAL	REUNIÃO TÉCNICA
02 a 03 / 11 / 2018	Parque Aquático do GNU (Rua Quintino Bocaiúva, nº 500 – Bairro Moinhos de Vento, POA / RS)	02 / 11 / 2018 às 08h50

Inscrições até	Valores	Forma de pagamento	Cortes
30 / 10 / 2018 (terça feira)	R\$ 19,00 (queda náguas)	Banco Santander – Ag. 1402 CC : 13000123 – 9	Sem cortes.

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sexta feira (manhã e tarde), Sábado (manhã e tarde).

	Aquecimento	Início das provas
Sexta feira (02 / 11 / 2018) – Manhã	08h00 às 08h50	9h
Sexta feira (02 / 11 / 2018) – Tarde	14h00 às 14h50	15h
Sábado (03 / 11 / 2018) – Manhã	08h00 às 08h50	9h
Sábado (03 / 11 / 2018) - Tarde	14h00 às 14h50	15h

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará anualmente o Estadual de Verão Federados, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Poderão participar todos os nadadores das categorias de **Mirim a Sênior** Federados, que nadarão em suas respectivas categorias Sub Classes (Mirim I e II, Petiz I e II, Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior) e separadas por masculino e feminino. De Infantil a Sênior, será inserido no sistema de forma absoluta.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 3º O programa de provas deste Torneio, inserido na página final deste regulamento, será disputado em quatro (04) etapas e em dois (02) dias de competição, sempre



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

com provas finais, de acordo com as datas previamente marcadas para sua realização, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 50 m, com oito raias no mínimo, aquecida, com bloco de partida nas duas cabeceiras, áreas cobertas e próximas da piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

§ 1º Os atletas poderão participar de 8 provas individuais (nº etapas + 4) mais as provas de revezamentos. Não excedendo 2 provas por etapa.

§ 2º Mirim e Petiz poderão participar de 8 provas individuais (nº etapas + quatro) mais as provas de revezamento. Não excedendo 2 provas por etapa.

Art. 5º Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

§ único Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 6º Valor das inscrições:

Provas Individuais : R\$ 19,00 (queda n água)
Provas de Revezamentos : R\$ 76,00

§ 1º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no **Banco SANTANDER**, Agência 1402, Conta Corrente 13000123 – 9.

§ 2º O pagamento deverá ser realizado até o dia **31/10/2018, impreterivelmente.**

§ 3º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e mail para contato@fgda.com.br até o dia 01/11/2018.

§ 4º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no **§ 2º e 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 7º A competição poderá ser realizada em piscinas de 25 a 50m de extensão, a critério do Conselho Técnico de Natação do RS e da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, e deverá ainda ser composta por no mínimo de oito raias.

§ Único - Conforme consulta junto ao Conselho Técnico de Natação do RS, ficou acordado do evento ser realizado em piscina Olímpica (50m).

Art. 8º No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao Árbitro Geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na CBDA relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

Art. 9º Finalizado o prazo de entrega das fichas de revezamento não será permitida alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso de apresentação de um documento médico atestando a emergência (regra da FINA – SW 10.12).

Art. 10º Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de e-mail : contato@fgda.com.br.

§ 1º O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

- **Art. 11º** todos atletas para participarem dos eventos no CBDAWEB, deverão realizar a sua renovação ou cadastro novo na temporada 2017. **O prazo limite para renovação e cadastro novo é até o dia 26 de outubro (sexta-feira) de 2018.**
- **§ único - Para procederem com a renovação ou transferência dos atletas, não há necessidade do envio de foto deste, entretanto, para cadastros novos obrigatoriamente os representantes técnicos dos clubes filiados deverão encaminhar para as suas Federações de origem “foto recente 5x7 digitalizada em fundo branco sem uniforme de clubes. A não apresentação desta foto não tornará possível o cadastro do atleta junto ao sistema. Este item é**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

destinado somente para cadastros novos ou para atletas que não participaram dos eventos no ano de 2017.

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO

Art. 12º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 13º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem da FGDA.

Art. 14º Durante o período de aquecimento, os nadadores **não deverão “mergulhar de cabeça”** nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único Em piscinas de 50m, 10 raias e blocos em ambas as cabeceiras - Raias para treinos de saída 8 e 9 (sendo que na cabeceira principal até os 25m e cabeceira oposta, até os 15m), Raias de Nado 02 a 07 e Raias de ritmo 0 e 01. Havendo necessidade da abertura de mais uma raia para saída, nos últimos 15 min. Finais de aquecimento o Árbitro Geral poderá liberar a raia 07*.

Art. 15º Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 16º Qualquer atitude antidesportiva do atleta; será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 17º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18º Os nadadores das categorias Mirim e Petiz serão premiados de acordo com a sua respectiva categoria (Mirim 1 e 2 / Petiz 1 e 2).

Os nadadores participarão de provas absolutas, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os três primeiros colocados de cada categoria (Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior), havendo pontuação e escolha de melhor índice técnico (Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior).

Os atletas receberão suas premiações diretamente na mesa. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Serão oferecidos troféus de melhor índice técnico para as classes Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior (feminino e masculino). Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

Os três primeiros de cada categoria e o geral serão premiados com troféus.

CAPÍTULO VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 19º A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipes (feminino / masculino), conforme abaixo:

1º - 09 pontos	3º - 06 pontos	5º - 04 pontos	7º - 02 pontos
2º - 07 pontos	4º - 05 pontos	6º - 03 pontos	8º - 01 ponto

Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20º Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentar ao Árbitro Geral.

Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º O presente regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Revogam se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
 "NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

PROGRAMA DE PROVAS			
1ª ETAPA – SEXTA FEIRA (02/11 – MANHÃ)			
1	200M PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
2	200M PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
3	50M LIVRE	MIRIM	FEMININO
4	50M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
5	50M LIVRE	PETIZ	FEMININO
6	50M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
7	50M LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
8	50M LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
PREMIAÇÃO DAS PROVAS DE Nº 3 A 6			
9	800M LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
10	800M LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
11	4 X 50M LIVRE	MIRIM 1	FEMININO
12	4 X 50M LIVRE	MIRIM 1	MASCULINO
13	4 X 50M LIVRE	MIRIM 2	FEMININO
14	4 X 50M LIVRE	MIRIM 2	MASCULINO
15	4 X 50M LIVRE	MIRIM	FEMININO
16	4 X 50M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
17	4 X 50M LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
18	4 X 50M LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
19	4 X 50M LIVRE	PETIZ 2	FEMININO
20	4 X 50M LIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
21	4 X 50M LIVRE	PETIZ	FEMININO
22	4 X 50M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
PREMIAÇÃO DAS PROVAS DE Nº 11 A 22			
23	4 X 100M MEDLEY	INFANTIL	FEMININO
24	4 X 100M MEDLEY	INFANTIL	MASCULINO
25	4 X 100M MEDLEY	JUVENIL	FEMININO
26	4 X 100M MEDLEY	JUVENIL	MASCULINO
27	4 X 100M MEDLEY	JÚNIOR	FEMININO
28	4 X 100M MEDLEY	JÚNIOR	MASCULINO
29	4 X 100M MEDLEY	SÊNIOR	FEMININO
30	4 X 100M MEDLEY	SÊNIOR	MASCULINO
2ª ETAPA – SEXTA FEIRA (02/11 – TARDE)			
31	200M LIVRE	MIRIM	FEMININO
32	200M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
33	200M LIVRE	PETIZ	FEMININO
34	200M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
35	200M LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
36	200M LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
 "NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

37	100M COSTAS	MIRIM	FEMININO
38	100M COSTAS	MIRIM	MASCULINO
39	100M COSTAS	PETIZ	FEMININO
40	100M COSTAS	PETIZ	MASCULINO
41	100M COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
42	100M COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO
43	100M BORBOLETA	MIRIM	FEMININO
44	100M BORBOLETA	MIRIM	MASCULINO
45	100M BORBOLETA	PETIZ	FEMININO
46	100M BORBOLETA	PETIZ	MASCULINO
PREMIAÇÃO DAS PROVAS Nº 31 A 34, 37 A 40 E 43 A 46			
47	100M BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
48	100M BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO
49	400M MEDLEY	ABSOLUTO	FEMININO
50	400M MEDLEY	ABSOLUTO	MASCULINO
51	4 X 50M MEDLEY	MIRIM 1	MISTO
52	4 X 50M MEDLEY	MIRIM 2	MISTO
53	4 X 50M MEDLEY	MIRIM	MISTO
54	4 X 50M MEDLEY	PETIZ 1	MISTO
55	4 X 50M MEDLEY	PETIZ 2	MISTO
56	4 X 50M MEDLEY	PETIZ	MISTO
PREMIAÇÃO DAS PROVAS Nº 51 A 56			
57	4 X 100M MEDLEY	INFANTIL	MISTO
58	4 X 100M MEDLEY	JUVENIL	MISTO
59	4 X 100M MEDLEY	JÚNIOR	MISTO
60	4 X 100M MEDLEY	SÊNIOR	MISTO
3ª ETAPA – SÁBADO (03/11 – MANHÃ)			
61	200M COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
62	200M COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO
63	100M LIVRE	MIRIM	FEMININO
64	100M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
65	100M LIVRE	PETIZ	FEMININO
66	100M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
67	100M LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
68	100M LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
PREMIAÇÃO DAS PROVAS DE Nº 63 A 66			
69	1500M LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
70	1500M LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
71	200M MEDLEY	MIRIM	FEMININO
72	200M MEDLEY	MIRIM	MASCULINO
73	200M MEDLEY	PETIZ	FEMININO
74	200M MEDLEY	PETIZ	MASCULINO



FEDERAÇÃO GAUCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
 "NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

PREMIAÇÃO DAS PROVAS DE Nº 71 A 74			
75	200M MEDLEY	ABSOLUTO	FEMININO
76	200M MEDLEY	ABSOLUTO	MASCULINO
77	4 X 100M LIVRE	INFANTIL	FEMININO
78	4 X 100M LIVRE	INFANTIL	MASCULINO
79	4 X 100M LIVRE	JUVENIL	FEMININO
80	4 X 100M LIVRE	JUVENIL	MASCULINO
81	4 X 100M LIVRE	JÚNIOR	FEMININO
82	4 X 100M LIVRE	JÚNIOR	MASCULINO
83	4 X 100M LIVRE	SÊNIOR	FEMININO
84	4 X 100M LIVRE	SÊNIOR	MASCULINO
4ª ETAPA – SÁBADO (03/11 – TARDE)			
85	4 X 50M MEDLEY	MIRIM 1	FEMININO
86	4 X 50M MEDLEY	MIRIM 1	MASCULINO
87	4 X 50M MEDLEY	MIRIM 2	FEMININO
88	4 X 50M MEDLEY	MIRIM 2	MASCULINO
89	4 X 50M MEDLEY	MIRIM	FEMININO
90	4 X 50M MEDLEY	MIRIM	MASCULINO
91	4 X 50M MEDLEY	PETIZ 1	FEMININO
92	4 X 50M MEDLEY	PETIZ 1	MASCULINO
93	4 X 50M MEDLEY	PETIZ 2	FEMININO
94	4 X 50M MEDLEY	PETIZ 2	MASCULINO
95	4 X 50M MEDLEY	PETIZ	FEMININO
96	4 X 50M MEDLEY	PETIZ	MASCULINO
97	200M BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
98	200M BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO
99	100M PEITO	MIRIM	FEMININO
100	100M PEITO	MIRIM	MASCULINO
101	100M PEITO	PETIZ	FEMININO
102	100M PEITO	PETIZ	MASCULINO
103	100M PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
104	100M PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
105	400M LIVRE	MIRIM	FEMININO
106	400M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
107	400M LIVRE	PETIZ	FEMININO
108	400M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
PREMIAÇÃO DAS PROVAS DE Nº 85 A 94, 97 A 100, 103 A 106			
109	400M LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
110	400M LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
ENTREGA DOS TROFÉUS PARA OS MELHORES ÍNDICES TÉCNICO E CAMPEÃO ESTADUAL DE VERÃO 2018			